

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA
MARIA JÚLIA DA NÓBRIGA OLIVEIRA
KARINA FERREIRA DOS SANTOS**

**CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008 NAS
ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SUL FLUMINENSE, RIO
DE JANEIRO, BRASIL**

VOLTA REDONDA

2024

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)**

**CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008 NAS
ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SUL FLUMINENSE, RIO
DE JANEIRO, BRASIL.**

TCC apresentado à banca examinadora do
Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura), do
UniFOA, 8º Período, como parte dos requisitos
para a obtenção do título de licenciada.

Alunas:

Ana Paula de Oliveira Pereira Silva

Maria Júlia da Nóbrega Oliveira

Karina Ferreira dos Santos

Orientador: Dimitri Ramos Alves

VOLTA REDONDA

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Bibliotecária: Alice Tação Wagner - CRB 7/RJ 4316

S586c Silva, Ana Paula de Oliveira Pereira

Conhecimento e aplicabilidade das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas escolas públicas e privadas da educação básica do Sul Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil. / Ana Paula de Oliveira Pereira Silva; Maria Júlia da Nóbrega Oliveira; Karina Ferreira dos Santos. – Volta Redonda: UniFOA, 2024. 34 p. Il.

Orientador (a): Prof. Dr. Dimitri Ramos Alves

Monografia (TCC) – UniFOA / Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, 2024.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: Conhecimento e aplicabilidade das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas escolas públicas e privadas da Educação Básica do Sul Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil

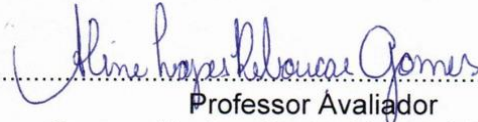
Elaborado por Ana Paula de Oliveira Pereira Silva, Maria Júlia da Nóbrega Oliveira e Karina Ferreira dos Santos apresentado publicamente perante a Banca Avaliadora, como parte dos requisitos para conclusão do Curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura.

Aprovada em 6 de NOVEMBRO de 2024

Banca Avaliadora:



.....
Professor Orientador
Dimitri Ramos Alves, Doutor, Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA



.....
Professor Avaliador
Aline Lopes Rebouças Gomes, Mestre, Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA



.....
Professor Avaliador
Gildo Felipe Bernardo, Mestre, Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA

DEDICATÓRIA

A Deus honra e glória por estarmos aqui. Aos nossos pais, irmãos e a toda nossa família que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que chegássemos até esta etapa de nossas vidas. E aos nossos amigos que nos incentivaram e nos deram apoio em todos os momentos de dificuldade. E aos ombros de gigantes, aos quais nos foi permitido observar e chegar mais longe.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Infográfico das disciplinas lecionadas pelos professores participantes, ensino médio e fundamental	7
FIGURA 2 - Infográfico – Instituições de atuação dos docentes participantes	7
FIGURA 3 - Dados demográficos – cor/raça dos docentes participantes	8
FIGURA 4 - Dados demográficos – Tempo de formação Acadêmica dos docentes participantes	10
FIGURA 5: Infográfico – Estudo das leis 10.639/03 e 11.645/08 durante a formação acadêmica dos docentes participantes	11
FIGURA 6 Infográfico – Conhecimento dos docentes participantes sobre as leis 10.639/03 e 11.645/08.....	11
FIGURA 7- : Infográfico – Interesse dos docentes realizar capacitação ou aprimoramento para a aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08.....	12
FIGURA 8- : Infográfico – Conhecimento dos docentes relacionado a previsão das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 no Projeto Político-Pedagógico (PPP) em suas instituições de atuação.....	14

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 METODOLOGIA	6
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	12
4 CONCLUSÃO	12
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	15
Anexo 1.....	16



CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008 NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SUL FLUMINENSE, RIO DE JANEIRO, BRASIL

KNOWLEDGE AND APPLICABILITY OF LAWS 10,639/2003 AND 11,645/2008 IN PUBLIC AND PRIVATE BASIC EDUCATION SCHOOLS IN SUL FLUMINENSE, RIO DE JANEIRO, BRAZIL

SILVA, A. P. O. P¹; OLIVEIRA, M. J. N.¹; SANTOS, K. F.¹; ALVES, D. R.¹

1- UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.

Resumo

A efetividade das políticas públicas de reparação e valorização da identidade negra depende de avanços no ensino sobre a temática racial, tanto para alunos quanto para professores. A Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira, e sua atualização pela Lei 11.645/08, que incluiu a temática indígena, são conquistas importantes. No entanto, ainda enfrentam desafios na implementação, especialmente na formação docente e na infraestrutura educacional. A falta de dados atualizados, materiais didáticos adequados e formação continuada são fatores que limitam o progresso das políticas antirracistas, ampliando as desigualdades educacionais. Este estudo visa analisar os desafios enfrentados por professores da educação básica na aplicação dessas leis. Utilizando uma abordagem quantitativa, foi enviado um questionário eletrônico a docentes da educação básica, abordando questões sobre formação e práticas em relação às Leis 10.639/03 e 11.645/08. A pesquisa, aprovada pelo Comitê de Ética do UniFoa, foi respondida por 69 professores do Sul Fluminense. Os resultados mostram que 42% dos docentes têm mais de 20 anos de formação, o que sugere dificuldades na implementação das leis, devido à formação anterior à obrigatoriedade dessas temáticas. Apenas 17% das escolas integram essas diretrizes nas práticas cotidianas, evidenciando a necessidade de maior comprometimento institucional e formação continuada.

Palavras-chave: Educação Básica. Ensino. Educação Étnico racial.



Abstract: The effectiveness of public policies to repair and value black identity depends on advances in teaching on racial issues, both for students and teachers. Law 10,639/03, which makes the teaching of Afro-Brazilian history and culture mandatory, and its update by Law 11,645/08, which included indigenous themes, are important achievements. However, they still face challenges in implementation, especially in teacher training and educational infrastructure. The lack of updated data, adequate teaching materials and continuing training are factors that limit the progress of anti-racist policies, widening educational inequalities. This study aims to analyze the challenges faced by basic education teachers in applying these laws. Using a quantitative approach, an electronic questionnaire was sent to basic education teachers, addressing questions about training and practices in relation to Laws 10,639/03 and 11,645/08. The survey, approved by the UniFoa Ethics Committee, was answered by 69 teachers from Southern Fluminense. The results show that 42% of teachers have more than 20 years of training, which suggests difficulties in implementing laws, due to training prior to these topics being mandatory. Only 17% of schools integrate these guidelines into daily practices, highlighting the need for greater institutional commitment and continued training.

Keywords: Basic education. Teaching. Ethnic and racial education



Introdução

A trajetória histórica do Brasil revela fatores de exclusão e discriminação racial que moldou as relações sociais e o acesso à educação da população afrodescendente. No período colonial até a República, o Estado brasileiro teve sua participação permissiva na manutenção de políticas que dificultaram a inclusão dos negros no sistema educacional, como exemplificam os Decretos nº 1.331, de 1854, e nº 7.031-A, de 1878, que impunham restrições à educação formal de escravos e negros. Esse cenário deu continuidade à marginalização da população afrodescendente, que, mesmo após a promulgação da Constituição de 1988, enfrentou barreiras estruturais de acesso à educação. Apesar dos avanços na criação de políticas afirmativas (BRASIL, 2004, p.7).

A educação tem sido historicamente um instrumento de construção de cidadania e formação de identidades, sendo o currículo escolar um espaço privilegiado para a transmissão de saberes, valores e culturas. Conforme Júnior e Rangel (2023), o ensino de História no Brasil era estruturado de maneira bastante tradicional e em grande parte centrado na visão eurocêntrica e nacionalista, com foco nos grandes eventos históricos, e em personagens de destaque, nos processos de formação do Estado brasileiro. Em 1931 foi elaborado o primeiro programa para as escolas secundárias que tinha na disciplina História da Civilização a unificação entre o ensino de História Geral e História do Brasil, trazia o eurocentrismo dos conteúdos, e impondo a colonialidade de forma a tornar invisíveis as culturas e os povos. Oliveira (2012, p. 50) pontua que:

O colonizador destrói o imaginário do outro, invisibilizando-o e subalternizando-o enquanto reafirma o próprio imaginário. Assim, a colonialidade do poder reprime os modos de produção de conhecimento, os saberes, o mundo simbólico, as imagens do colonizado e impõem novos.

OLIVEIRA (2012) ao pontuar que o colonizador destrói o imaginário do outro, esse imaginário se trata da visão de mundo, cultura, formas de pensar e modos de conhecer o mundo. É notório que o povo negro de forma persistente, mesmo vítima do poder colonial,

participou da construção do Brasil em uma participação marcante, abrangendo aspectos essenciais da vida social, econômica e cultural do país. A presença africana desempenhou um papel fundamental na formação da identidade nacional, influenciando diversos aspectos da cultura brasileira. Na culinária, pratos como a feijoada e o acarajé revelam essa contribuição, enquanto na música, gêneros populares como o samba têm suas raízes profundamente ligadas às tradições africanas. Além disso, as religiões de matriz africana, como o Candomblé e a Umbanda, com termos e expressões de origem africana na linguagem cotidiana, enriqueceram e moldaram o cotidiano brasileiro, conforme pontua Ramos (2023).

Entretanto, é importante destacar que tais questões não se restringem apenas à colonização africana, mas também envolve o contexto histórico dos povos indígenas, que já habitavam o território brasileiro no início da colonização. Kern (2000) expõe e pontua a profunda influência dos povos indígenas nos traços culturais que se enraizaram na sociedade, destacando que muitos aspectos, como a alimentação, o uso de plantas medicinais, termos e nomes oriundos de línguas indígenas, além de técnicas agrícolas e de sobrevivência, foram incorporados pelos colonizadores e se mantêm presentes na identidade brasileira até hoje.

A valorização dessas contribuições históricas é fundamental para promover uma educação inclusiva que amplie o protagonismo desses grupos, conforme indicado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (SILVA, TAVARES, 2022). Essa proposta não visa substituir uma perspectiva eurocêntrica por uma africana e indígena, mas sim ampliar o escopo dos currículos para refletir a diversidade racial e cultural do Brasil. No estudo Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais, reforça que os vínculos entre educar e formar são ancestrais, não são atributos exclusivos da escola; ancestralidade é tudo o que antecede ao que somos, por isso ela nos forma. (SECAD, 2006)

A interação entre africanos, indígenas e europeus formou uma sociedade diversa, cuja riqueza cultural está presente hodiernamente no ambiente escolar, essa riqueza deve

ser reconhecida e valorizada, promovendo uma educação que respeite e celebre as diferenças, como destaca Prado (2016).

As leis 10.639/03 e 11.645/08 foram criadas para corrigir uma lacuna histórica e tornar a educação mais inclusiva e representativa, uma vez que a cultura afro-brasileira e indígena possui papel central na formação cultural do Brasil. De acordo com Ferreira (2021), a cultura afro-brasileira e indígena desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social, uma vez que enriquece a diversidade cultural e fortalece a busca por direitos sociais. O autor ressalta que, com o apoio de projetos de lei, essas culturas vêm conquistando maior visibilidade na sociedade, incluindo o contexto educacional.

As alterações trazidas pelas leis 10.639/03 e a 11.645/08 à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) tornaram obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos das escolas de educação básica. No entanto, a implementação dessas diretrizes enfrenta diversos desafios, como a necessidade de formação adequada para os professores, a criação de materiais didáticos de qualidade e a superação de resistências culturais e preconceitos ainda presentes na sociedade.

Este estudo tem como objetivo investigar o nível de conhecimento e a aplicação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 nas instituições de ensino públicas (municipais e estaduais) e privadas da educação básica, abrangendo os níveis de ensino fundamental e médio, na região Sul Fluminense, Rio de Janeiro. O trabalho busca, de forma específica, traçar o perfil dos docentes dessas instituições, avaliando suas práticas e conhecimentos sobre as referidas leis, identificar as estratégias utilizadas para sua implementação, além de levantar os principais desafios enfrentados pelos professores na aplicação dessas normas educacionais.¹

¹**LEI Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** *Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.*

LEI Nº 11.645, de 10 março de 2008. *Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".*



Metodologia

Este estudo consiste na coleta de dados primários por meio de uma pesquisa quantitativa. A primeira etapa do processo envolveu a obtenção de informações por intermédio de um formulário eletrônico (Forms), com perguntas fechadas. Na etapa subsequente, os dados coletados foram devidamente analisados. No formulário foi incluído o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), com as informações pertinentes ao participante (ANEXO 1).

Os participantes da pesquisa foram profissionais da educação que atuam em escolas públicas, no Ensino Fundamental e Médio, além de unidades escolares privadas que abrangem esses segmentos educacionais. Para a realização desta pesquisa, foi elaborado um questionário estruturado contendo questões fechadas referentes aos dados pessoais dos participantes, sua trajetória formativa, o tipo de instituição escolar em que atuam, as disciplinas lecionadas, bem como seus conhecimentos e práticas relacionadas às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008.

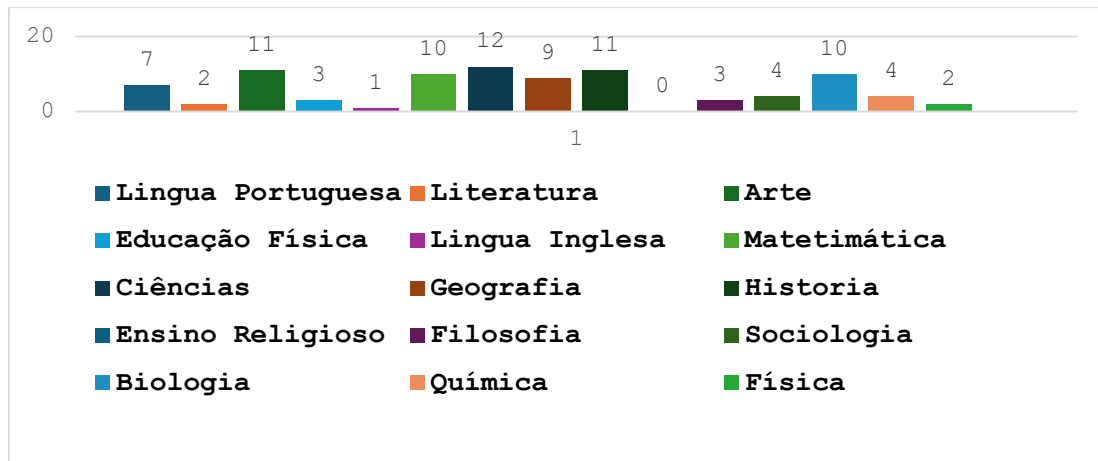
É fundamental destacar que, em nenhuma circunstância, os dados de identificação das instituições de ensino ou dos profissionais participantes serão divulgados, assegurando-se o direito à confidencialidade e à preservação da identidade dos respondentes. O presente estudo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) do UniFoa (CAAE:80768924.6.0000.5237/Parecer: 6.941.040), atendendo as normas nacionais e internacionais de ética em pesquisa envolvendo seres humanos.

Resultados e Discussão

Ao todo 69 professores da educação básica responderam o questionário. Observamos a participação de docentes da educação, do Ensino Fundamental II e Médio responsáveis pelas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Artes, Educação Física, Língua Inglesa, Ciências, Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Biologia, Química, física, entre outras (Figura 1). Sendo a disciplina de Ciências com maior

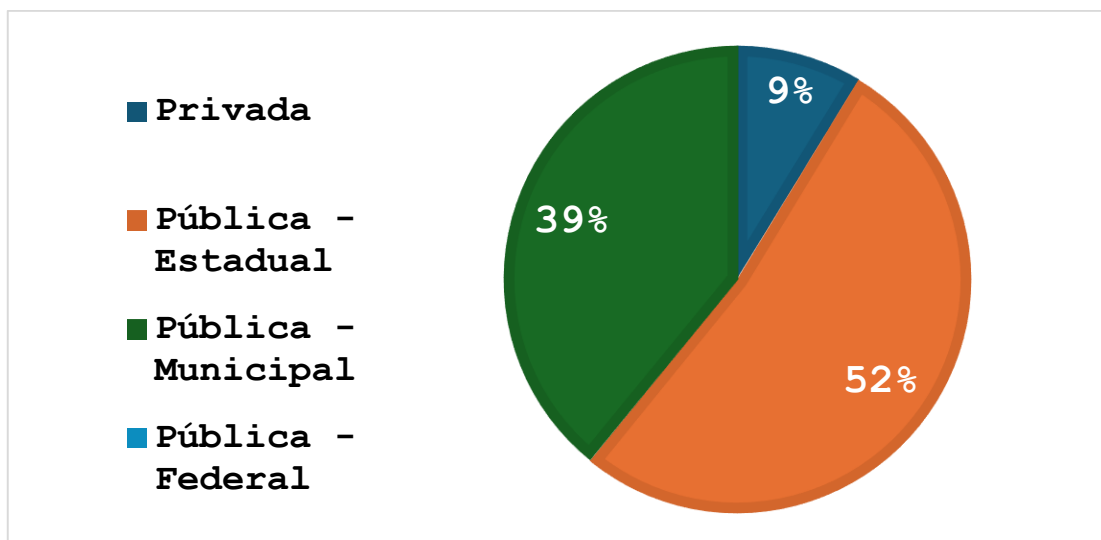
participação, e Língua Inglesa com menor participação. Dentre os respondentes, 91% atuam em instituições públicas, enquanto 9% estão vinculados a instituições privadas na região sul fluminense (Figura 2).

Figura 1: Infográfico das disciplinas lecionadas pelos professores participantes, ensino medio e fundamental.



Fonte: Pesquisa conhecimento e aplicabilidade das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas escolas públicas e privadas da Educação Básica do Sul Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil.

Figura 2: Infográfico – Instituições de atuação dos docentes participantes.

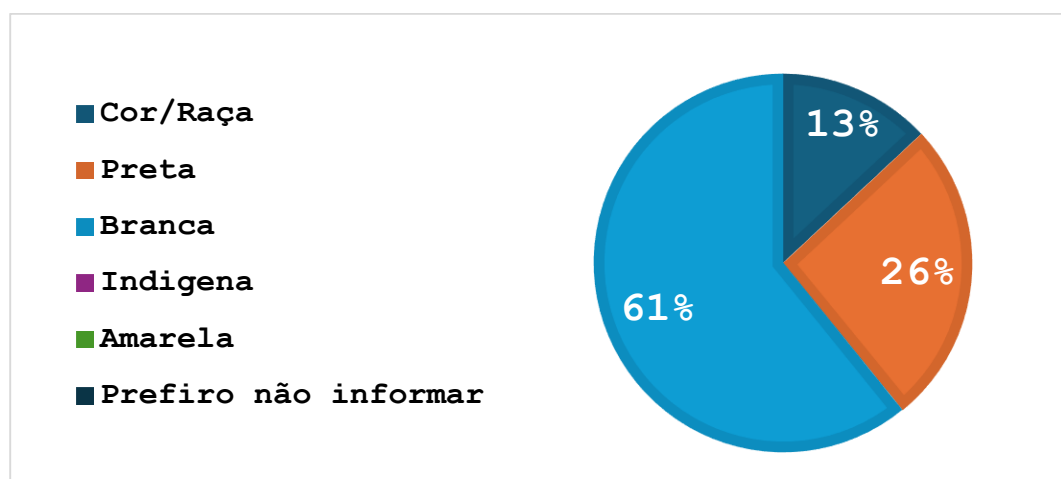


Fonte: Pesquisa conhecimento e aplicabilidade das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas escolas públicas e privadas da Educação Básica do Sul Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil.

Em termos de perfil etário, a maioria dos professores tem mais de 36 anos, sendo que 33,3% possuem mais de 56 anos. Esse dado sugere um grupo com ampla experiência profissional, o que pode influenciar as percepções e práticas pedagógicas relacionadas à aplicação das leis que tratam da inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena. A (Figura 3) expõe que 61% dos participantes se identificam brancos e apenas 26% se identificam pretos, 13% optaram por informar. A predominância de educadores brancos destaca um viés demográfico relevante para a análise, sugerindo desafios na implementação de práticas pedagógicas voltadas para a diversidade étnico-racial (MUNANGA, 1999).

As escolas, por meio de seu corpo docente, em sua maioria branca não apenas perpetuam atitudes racistas, mas frequentemente não usam seus mecanismos para mudar suas práticas e ao mesmo tempo inserir os contextos raciais e históricos. Isso acaba impondo um silêncio. O preconceito ainda é um fator predominante que impede a implantação das leis nas escolas.

Figura 3: Dados demográficos – cor/raça dos docentes participantes.



Fonte: Pesquisa conhecimento e aplicabilidade das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas escolas públicas e privadas da Educação Básica do Sul Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil.

Os 61% dos participantes identificados como brancos revelam um viés demográfico relevante para a análise da implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que



estabelecem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena na educação básica. Essa predominância de docentes brancos pode influenciar significativamente as percepções e práticas pedagógicas relacionadas à aplicabilidade dessas legislações, afirma Cavalheiro (1998, p 21.)

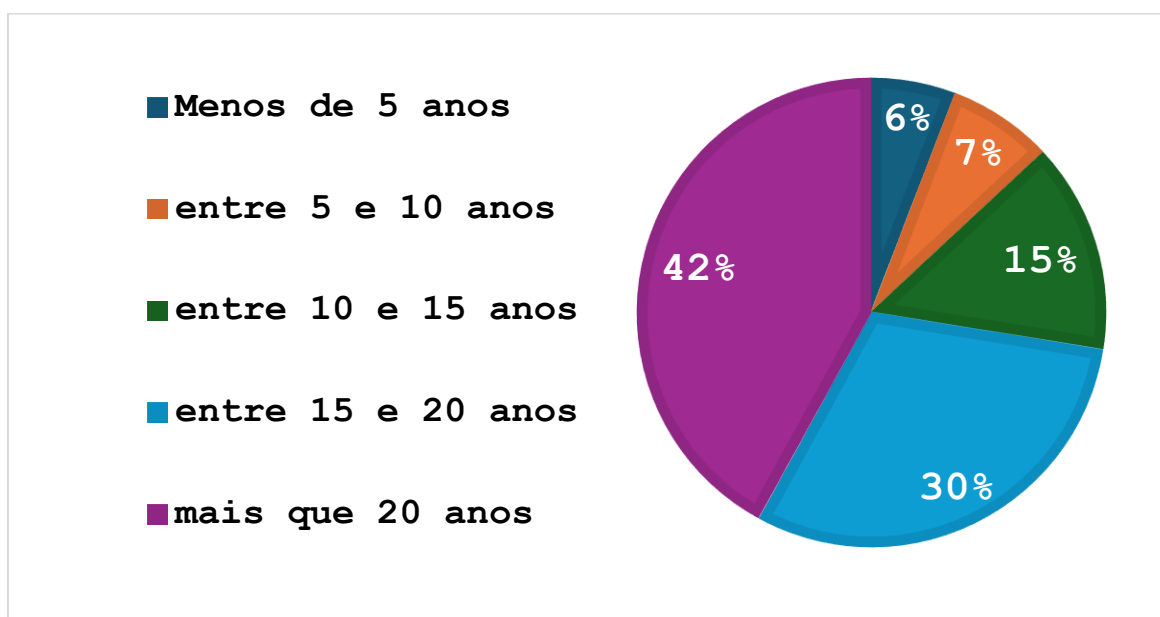
A educação é um processo social. Qual seria a relação entre a aprendizagem de preconceitos, atitudes discriminatórias e a produção escolar de cidadãos? Qual tipo de cidadão está sendo formado nas escolas?

Professores que não compartilham diretamente dessas identidades culturais podem enfrentar dificuldades tanto na compreensão mais profunda da relevância dos temas quanto na abordagem adequada das especificidades culturais envolvidas. A ausência de uma experiência vivida desses contextos pode limitar a capacidade de promover uma educação que aborde criticamente questões de raça e etnicidade. Além disso, a falta de diversidade racial entre os educadores pode impactar a representação e o protagonismo das culturas afro-brasileira, africana e indígena nas escolas, reforçando a necessidade de formação continuada e de uma reflexão mais aprofundada sobre o papel da identidade racial na prática docente e na promoção de uma educação antirracista. Munanga (1999) discute a formação das identidades raciais e o racismo institucional em seu livro “Rediscutindo a mestiçagem no Brasil” Ele destaca como a falta de representatividade pode impactar e tornar ausente a implantação das questões culturais mediante preconceitos, devido à ausência de sensibilização e conhecimento sobre a importância de uma educação antirracista. Pensar a escola em uma perspectiva que estabeleça diálogo entre currículo, diversidade e didática é um desafio de imensurável proporção para os profissionais de educação na atualidade. O desafio está numa leitura de si acerca de uma estrutura histórica de preconceitos e discriminações sociais, que refletem percepções de mundo, práticas pedagógicas, discursos, posturas e vida, em uma conjuntura socioeconômica que privilegia o consumismo, a intolerância, o egocentrismo e a disputa acerca de questões racistas, sexistas e burguesas. (PEREIRA, 2008)

No que se refere à formação profissional, os dados indicam que 30% dos educadores possuem entre 15 e 20 anos de formação, enquanto 42% têm mais de 20 anos de carreira

(Figura 4). Essa predominância de profissionais com vasta experiência pode refletir a consolidação de práticas pedagógicas estabelecidas antes da obrigatoriedade do ensino de temáticas afro-brasileiras, africanas e indígenas, conforme as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

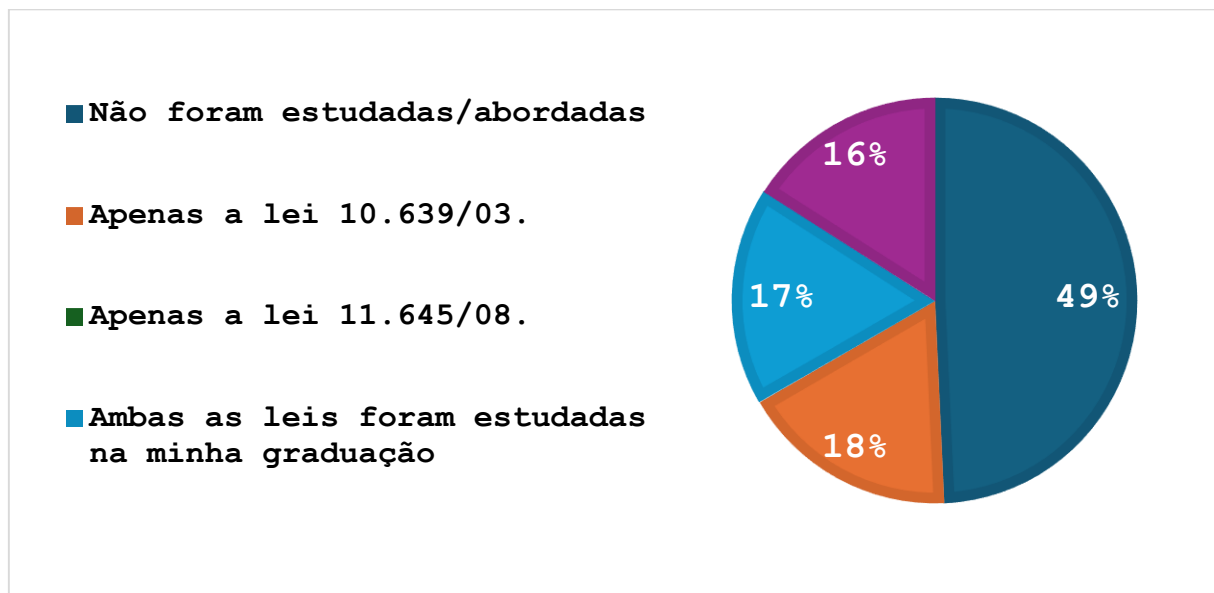
Figura 4: Dados demográficos – Tempo de formação Acadêmica dos docentes participantes.



Fonte: Pesquisa conhecimento e aplicabilidade das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas escolas públicas e privadas da Educação Básica do Sul Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil.

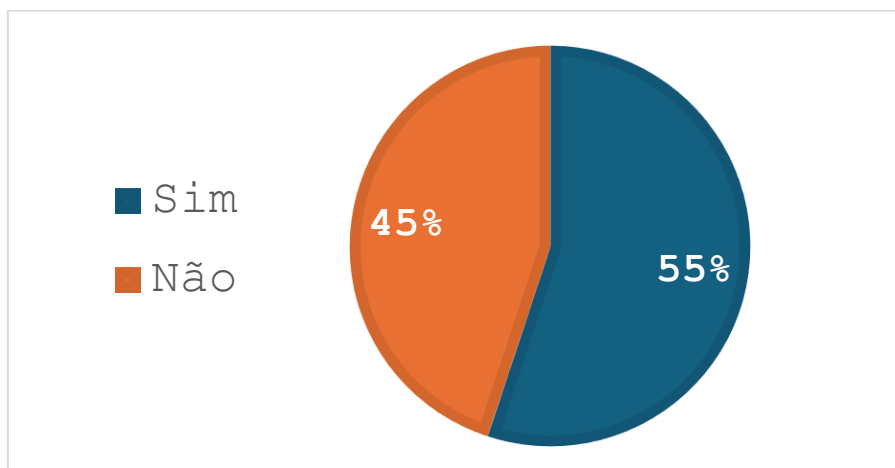
Esse cenário sugere que grande parte dos educadores foi formada em um período anterior à implementação dessas diretrizes curriculares, o que pode resultar em dificuldades ou resistências na incorporação dessas temáticas nas práticas pedagógicas atuais. A formação inicial desses profissionais pode não ter incluído de forma adequada os conhecimentos e metodologias voltados ao ensino das culturas afro-brasileira, africana e indígena. Conforme apresentado na (Figura 5) 49% dos docentes participantes não tiveram o estudo das leis 10.639/03 e 11.645/08 durante a formação acadêmica, que torna fundamental a oferta de formação continuada para que esses docentes possam rever e adaptar suas práticas às novas exigências educacionais.

Figura 5: Infográfico – Estudo das leis 10.639/03 e 11.645/08 durante a formação acadêmica dos docentes participantes.



Fonte: Pesquisa conhecimento e aplicabilidade das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas escolas públicas e privadas da Educação Básica do Sul Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil.

Figura 6: Infográfico – Conhecimento dos docentes participantes sobre as leis 10.639/03 e 11.645/08.

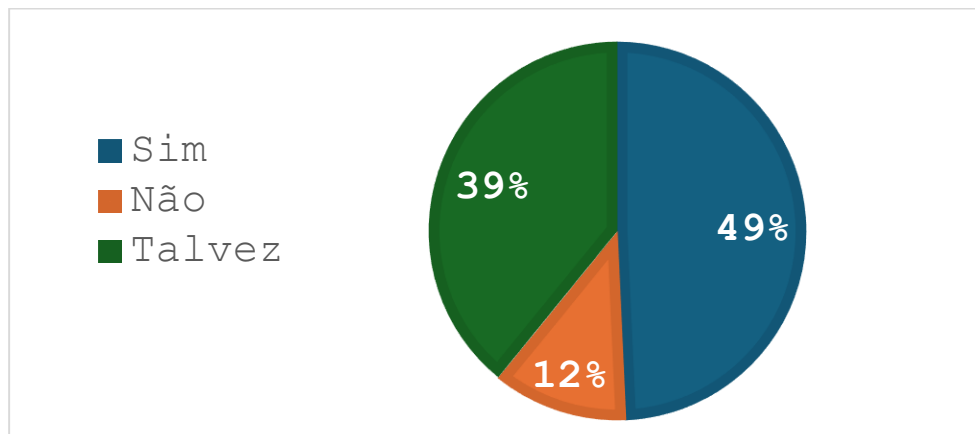


Fonte: Pesquisa conhecimento e aplicabilidade das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas escolas públicas e privadas da Educação Básica do Sul Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil.

Dessa forma, questiona-se até que ponto esta experiência acumulada, reforça métodos pedagógicos tradicionais e muitas vezes eurocêntrica, ao mesmo tempo em que dificulta a adoção de abordagens alinhadas a uma diversidade cultural e a uma inclusão

dessa parte da sociedade. De acordo com Santos (2017), refletir sobre as leis 10.639/03 e 11.645/08 significa integrá-las ao cotidiano escolar, atualizando e revisando a história do Brasil, rompendo com uma visão limitada e segregada que sustenta uma estrutura racista, em que fomos formados. Podemos observar na (Figura 6) que 55% dos docentes informam conhecer as leis 10.639/03 e 11.645/08 e 45% afirma não conhecer, porém é curioso a porcentagem de docentes que ao serem questionados se possuem interesse em participar de uma capacitação ou aprimoramento para a aplicação das leis, 12 % responderam que não e 39% que talvez, o que evidência um número expressivo de profissionais que ainda possui uma visão limitada sobre a relevância do tema dentro do ambiente escolar (Figura 7). Essas leis trazem maior representatividade para povos historicamente marginalizados e ressalta a importância de reavaliar uma narrativa, não mais focada na perspectiva eurocêntrica. Gomes (2012) destaca que, a inclusão da história africana e afro-brasileira no currículo escolar contribui para a construção de uma nova visão dos alunos sobre si mesmos e sobre o outro, além de combater o racismo e promover condutas antirracistas.

Figura 7: Infográfico – Interesse dos docentes em realizar capacitação/aprimoramento para a aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08.



Fonte: Pesquisa conhecimento e aplicabilidade das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas escolas públicas e privadas da Educação Básica do Sul Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil.

Para que haja uma mudança significativa, é essencial investir em uma formação adequada, permitindo que esses profissionais revejam suas práticas pedagógicas, superando resistências e aplicando com sucesso as diretrizes voltadas às questões étnico-

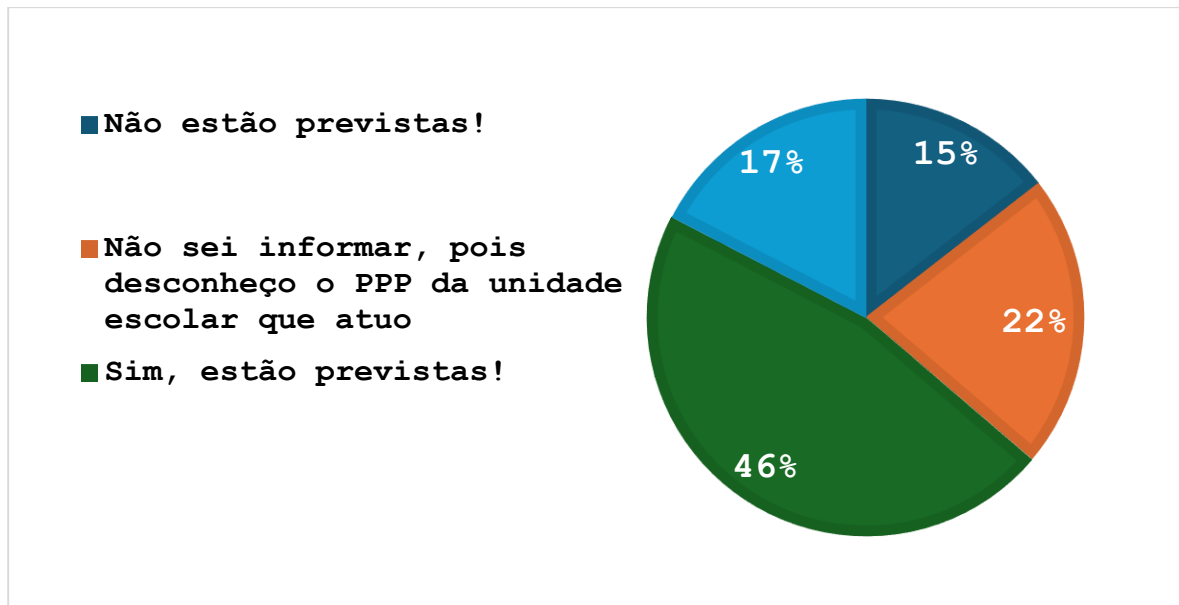
raciais. A inserção efetiva dessas temáticas no cotidiano escolar depende não apenas de mudanças estruturais nos currículos, mas também de um esforço contínuo de atualização e sensibilização dos profissionais envolvida sendo assim, a obrigatoriedade de ensinar a história e a cultura dos povos afro-brasileiros e africanos na Educação Básica se estende ao Ensino Superior, principalmente nas licenciaturas.

O artigo 1º, da Resolução CNE/CP nº 01/2004, estabelece que as diretrizes devem ser "observadas pelas instituições de ensino que atuam nos níveis e modalidades da educação brasileira, especialmente aquelas que mantêm programas de Formação Inicial e Continuada de professores". O CNE/CP 3/2004 determina em seu primeiro parágrafo, a inclusão de disciplinas voltadas para as relações étnico-raciais no ensino superior: As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004 (Brasil, 2004).

Esses resultados trazem importantes reflexões sobre as condições e os desafios para a implementação efetiva das leis nas escolas, aponta para a necessidade de capacitação contínua e de um olhar mais atento à diversidade racial no corpo docente.

É importante levantar questionamentos sobre a forma como as diretrizes relacionadas às Leis 10.639/03 e 11.645/08 estão sendo efetivamente implementadas nas práticas escolares. Torna-se pertinente analisar de que maneira as escolas estão ajustando seus currículos e metodologias para garantir o cumprimento dessas legislações, bem como investigar o papel que o Projeto Político-Pedagógico (PPP) desempenha como um instrumento ativo na promoção e valorização da cultura afro-brasileira.

Figura 8: Infográfico – Conhecimento dos docentes relacionado a previsão das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 no Projeto Político-Pedagógico (PPP) em suas instituições de atuação.



Fonte: Pesquisa conhecimento e aplicabilidade das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas escolas públicas e privadas da Educação Básica do Sul Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil.

Na (figura 8) podemos observar que os dados obtidos em nossa pesquisa indicam que 46% das unidades escolares (32 respostas válidas), existem políticas, ações ou atividades previstas em conformidade com essas leis. No entanto, apenas 17% (12 respostas válidas) das unidades efetivamente preveem e implementam tais medidas em suas práticas cotidianas. Esses números revelam uma discrepância entre a previsão de iniciativas e sua execução, sugerindo a necessidade de uma maior reflexão e comprometimento por parte das instituições no que se refere à aplicação dessas diretrizes, para garantir uma educação que integre de forma significativa as culturas afro-brasileira, africana e indígena.

Essa evidência nos leva a refletir sobre o fato de que, em muitos casos, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) acaba sendo tratado como um documento meramente formal, sem estabelecer um diálogo efetivo com a prática pedagógica diária. Dessa forma, não garante a implementação de políticas, ações e atividades previstas nas Leis 10.639/03 e 11.645/08. No entanto, o PPP deveria refletir um compromisso concreto com as diretrizes dessas legislações, integrando-as plenamente à vida escolar.



A inserção dessas diretrizes no PPP e nos currículos da educação básica não é apenas uma questão burocrática, mas um instrumento fundamental de poder e de luta social. Somente por meio dessa integração será possível alcançar um currículo emancipador, que não apenas reconheça a diversidade de saberes e culturas, mas também capacite os alunos a questionarem e transformar as estruturas de poder que perpetuam desigualdades. Um currículo com essa perspectiva visa formar cidadãos críticos, conscientes de seu papel na sociedade e aptos a lutar por uma sociedade mais justa e equitativa, promovendo, assim, uma verdadeira transformação social através da educação. Entendemos que uma educação emancipatória com base nas relações étnico-raciais não pode se valer somente em valorizar a diversidade e ressaltar as características multiculturais e pluriétnicas da sociedade brasileira, ela deve problematizar como os processos de diferenciações no decorrer da história perpetraram práticas racistas e discriminatórias (SANTOS, 2023).

Conclusão

Esta pesquisa revelou aspectos significativos sobre a aplicação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 no contexto educacional, apontando a resistência de práticas pedagógicas permanentes e a necessidade de uma reavaliação das abordagens curriculares distintas às questões étnico-raciais. O levantamento quantitativo dos dados, expõe a predominância de profissionais brancos e experientes, o que sugere desafios na implementação de práticas mais inclusivas, refletindo a urgência de capacitações contínuas que abordem tais questões de forma eficaz. Além de contribuir para a compreensão das dificuldades enfrentadas pelos docentes na adoção de uma educação mais plural, este estudo reforça a importância de investimentos em formação docente nas instituições de ensino superior, envolvendo a preparação de educadores para lidar com as complexidades da diversidade racial. Dessa forma, a pesquisa reafirma o papel crucial da educação na promoção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária, oferecendo informações importantes para políticas públicas e práticas educacionais comprometidas com a superação do racismo estrutural.

Referências Bibliográficas:



BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. p.35, 2004.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996.

BRAZIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA; ALFABETIZAÇÃO; DIVERSIDADE. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais**. SECAD, 2006

BRAZIL. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Ministério da Educação, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2004.

CAVALLEIRO, E. S. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**, 1998.

FERREIRA, J. R, A. **Formação docente e a inclusão das relações étnico-raciais na Educ Itapiranga: Schreiben**, 2023. 226 p.; ação Básica, 2021.

GOMES, N.L, JESUS, R. E. **As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa**. Revista educar, 2013.

JUNIOR, M. A. S., & RANGEL, T. L. V. (2023) **20 anos da Lei nº 10.639/03 e 15 anos da Lei nº 11.645/08: avanços, conquistas e desafios**. Itapiranga: Schreiben e-book, p.226, 2023.

KERN, A. A. **Fronteiras Culturais: impactos e contatos na descoberta e colonização do Brasil**. Estudos ibero-americanos, v. 26, p. 69-80, 2000.

LEI nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003: Altera a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Presidência da República: Casa Civil: Subchefia para Assuntos



Jurídicos, 2003. Acesso em 05 de junho de 2024.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm

LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008: Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Presidência da República: Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2008. Acesso em 05 de junho de 2024. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República: Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1996. Acesso em 05 de junho de 2024. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Editora: Vozes, 1999.

OLIVEIRA, L, F. **História da África e dos africanos na escola: desafios políticos, epistemológicos e identitários para a formação dos professores de História**. Imperial Novo Milênio, 2012.

PEREIRA, J. S. **Reconhecendo ou construindo uma polaridade étnico-identitária? desafios do ensino de história no imediato contexto pós-Lei nº 10.639**. Estudos Históricos (Rio de Janeiro), v. 21, n. 41, p. 21–43, jan. 2008.

PRADO, E. M.; FATIMA, L. E. S. **Os desafios da prática docente na aplicação da Lei 10.639/03**. Revista Intersaberes, vol.11, n.22, p. 124 – 139 2016.

RAMOS, D. F. **ESCRAVIDÃO NO BRASIL COLÔNIA: ANÁLISE ACERCA DOS IMPACTOS CULTURAIS SOFRIDOS PELOS AFRICANOS NO BRASIL**, 2023.

SANTOS, R. A. **A Lei 10.639 em perspectiva: a educação escolar como meio para superação do racismo estrutural na sociedade brasileira**. Revista Estudos em Letras. v. 4, n. 1, p. 23 – 44. 2023.



SANTOS, Y. L. **História da África e do Brasil Afrodescendente**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

SILVA, G. B. ,TAVARES. N.U, **Implementação da Lei 10.639/03 na Prática Pedagógica da Educação Básica: estudo Mediatizado** pela Base de Dados Mediatizado pela Base de Dados Scielo. *Ensino & Pesquisa* v. 20, n. 3, p. 156-168, 2022.



ANEXO I



26/09/2024, 18:01

PESQUISA - CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008



PESQUISA - CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)
Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP/ UniFOA

Informações ao participante:

- (a) Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa que tem como objetivo: Realizar um levantamento sobre o conhecimento e aplicabilidade das Leis nº. 10.639/2003 e nº. 11.645/2008 nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas da educação básica (ensino fundamental e médio) do Sul Fluminense, Estado do Rio de Janeiro, Brasil;
- (b) Manteremos os procedimentos adotados pela FOA/UniFOA ao realizar o tratamento dos seus dados pessoais, baseado na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD) e de acordo com a Política de Privacidade disponível no site <https://sites.unifoa.edu.br/politica-privacidade/>. Ao Titular dos dados fica garantido o exercício de todos os direitos, de acordo com a legislação em vigor;
- (c) Antes de aceitar participar da pesquisa, leia atentamente as explicações abaixo que informam sobre o procedimento;
- (d) O presente questionário deve ser respondido somente por pessoas maiores de idade;
- (e) Você poderá recusar a participar da pesquisa e poderá abandonar o procedimento em qualquer momento, sem nenhuma penalização ou prejuízo. Durante a realização do questionário, você poderá recusar a responder qualquer pergunta que possa por ventura lhe causar algum constrangimento. Caso se recuse a participar da pesquisa, responda na primeira questão que não dá seu consentimento e envie essa resposta, dessa forma, o questionário será encerrado; caso deseje participar da pesquisa, responda na primeira questão que dá seu consentimento e finalize o questionário; caso alguma pergunta lhe cause constrangimento, volte para a primeira questão e diga que não dá seu consentimento e encerre o formulário;
- (f) A sua participação como voluntário, não auferirá nenhum privilégio, seja ele de caráter financeiro ou de qualquer natureza, podendo se retirar do projeto em qualquer momento sem prejuízo a V.Sa.;
- (g) A sua participação não irá envolver nenhum risco a V.Sa.;
- (h) Serão garantidos o sigilo e privacidade, sendo reservado ao participante o direito de omissão de sua identificação ou de dados que possam comprometer-lo;
- (i) Na apresentação dos resultados não serão citados os nomes dos participantes;
- (j) Confirmando ter conhecimento do conteúdo deste termo.

Para maiores informações sobre essa pesquisa procure o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP/UniFOA).
Campus Oezio Galotti - Prédio 3, Sala 5. Av. Dauro Peixoto Aragão, nº 1325, Três Poços, Volta Redonda/ RJ Cep: 27240-560. Telefone: (24) 3340.8400 - Ramal 8571.
E-mail: cep@foa.org.br – Site: <https://www.unifoa.edu.br/pesquisa/cep/>
Horário de atendimento da secretaria: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Pesquisador responsável: Professor Dr. Dimitri Ramos Alves. Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura)

Dados do Projeto de Pesquisa - CAAE: 80768924.6.0000.5237. **Número do Parecer:** 6.941.040.

(<https://www.unifoa.edu.br/graduacao/ciencias-biologicas/>) do UniFOA. Email: dimitri.alves@foa.org.br.

* Originais
Telefone: (24) 3340-8400, ramal 8535.

1

Você concorda em participar desta pesquisa e por isso dá seu consentimento? *

SIM

NÃO



26/09/2024, 18:01

PESQUISA - CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008

2

Nome completo: *

3

Data de aceite para participar da pesquisa: *

4

Idade: *

- Entre 18 e 25 anos
- Entre 26 e 35 anos
- Entre 36 e 45 anos
- Entre 46 e 55 anos
- Acima de 56 anos

5

Gênero: (O termo "cisgênero" é usado para definir pessoas que se identificam com o gênero que é designado quando nasceram, o qual é associado socialmente ao sexo biológico). *

- Mulher cisgênero
- Mulher transgênero
- Homem cisgênero
- Homem transgênero
- Gênero não-binário
- Mulher transexual
- Homem transexual
- Não sei responder
- Prefiro não responder
- Outra



26/09/2024, 18:01

PESQUISA - CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008

6

Cor/Raça: *

- Preta
- Parda
- Indígena
- Branca
- Amarela
- Prefiro não informar
- Outra

7

Nível de formação acadêmica completo: *

- Graduação - Licenciatura
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado
- Pós-Doutorado
- Outra

8

Há quantos anos você concluiu a graduação? *

- Menos de 5 anos
- Entre 5 e 10 anos
- Entre 10 e 15 anos
- Entre 15 e 20 anos
- Mais que 20 anos



26/09/2024, 18:01

PESQUISA - CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008

☰

9

Você atua como professor(a) de: *

- Ensino Fundamental II
- Ensino Médio
- Ensino Médio - Curso de Formação de Professores
- Ensino Médio - Curso Técnico
- Outra

10

A(o) escola/colégio que você leciona fica situada(o) em qual município? *

11

Rede de ensino: (caso você atue em mais de uma rede de ensino, favor responder um formulário por rede) *

- Privada
- Pública - Estadual
- Pública - Municipal
- Pública - Federal

26/09/2024, 18:01

PESQUISA - CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008

12

Qual(is) disciplina(s) você leciona: *

- Língua Portuguesa
- Literatura
- Arte
- Educação Física
- Língua Inglesa
- Matemática
- Ciências
- Geografia
- História
- Ensino Religioso
- Filosofia
- Sociologia
- Biologia
- Química
- Física
- Projeto de Vida
- Outra

13

Você conhece a Lei 10.639/03? *

LEI Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. *Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.*

- Sim
- Não

26/09/2024, 18:01

PESQUISA - CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008

14

Você conhece a Lei 11.645/08? *

LEI Nº 11.645, de 10 março de 2008. *Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".*

Sim

Não

15

As Leis 10.639/03 e 11.645/08 foram estudadas/abordadas na sua formação acadêmica (graduação)? *

Não foram estudadas/abordadas

Apenas a lei 10.639/03.

Apenas a lei 11.645/08.

Ambas as leis foram estudadas na minha graduação.

Eu concluí o curso de graduação antes da publicação das leis supracitadas.

16

Você aplica as temáticas associadas as Leis 10.639/03 e 11.645/08 em suas aulas? *

Sim

Não

17

Por qual motivo você não utilizou das temáticas associadas as Leis 10.639/03 e 11.645/08 em suas aulas? *

Não tenho interesse em realizar tais abordagens em minhas aulas.

Não possuo conhecimento suficiente para realizar tais abordagens em minhas aulas.

Pela dificuldade em conciliar o conteúdo da(s) disciplina(s) regular(es) com as temáticas das leis 10.639/03 e 11.645/08.

Outra



26/09/2024, 18:01

PESQUISA - CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008

18

Com que frequência você aborda o conteúdo das leis 10.639/03 e 11.645/08 em suas aulas? *

- Apenas uma vez ao ano
- Duas vezes ano ano
- Quatro vezes ano ano
- Mais de quatro vezes ao ano
- Outra

19

Considerando a sua interação (envolvendo o planejamento do currículo) com o setor pedagógico da sua Unidade Escolar, as Leis Federais 10.639 e 11.645 são abordadas: *

- Nunca
- Raramente
- Eventualmente
- Frequentemente
- Muito frequentemente

20

Você participou de alguma capacitação, ou curso de formação continuada, associada as temáticas das Leis 10.639/03 e 11.645/08 ao longo do exercício profissional enquanto docente? *

- Sim
- Não

21

Você teria interesse em participar de oficina(s) e/ou curso(s) de capacitação em relação as temáticas associadas as Leis 10.639/03 e 11.645/08? *

- Sim
- Não
- Talvez



26/09/2024, 18:01

PESQUISA - CONHECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008

22

No Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade escolar que você atua estão previstas políticas/ações/atividades associadas as Leis 10.639/03 e 11.645/08? *

- Não estão previstas!
- Não sei informar, pois desconheço o PPP da unidade escolar que atuo.
- Sim, estão previstas!
- Sim, estão previstas e são implementadas.

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.

 Microsoft Forms